

Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Procuradora-Geral de Justiça

Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Carla Viana Cola
Corregedora-Geral do Ministério Público

Eliezer Siqueira de Sousa
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça

Catarina Cecin Gazele

Célia Lúcia Vaz de Araújo

Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos

Adonias Zam

Sócrates de Souza

Fábio Vello Corrêa

José Claudio Rodrigues Pimenta

Andréa Maria da Silva Rocha

Benedito Leonardo Senatore

Eder Pontes da Silva

Maria de Fátima Cabral de Sá

Gustavo Modenesi Martins da Cunha

Sidia Nara Ofranti Ronchi

Luis Augusto Suzano

Altamir Mendes de Moraes

Humberto Alexandre Campos Ramos

Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro

Maria Beatriz Renoldi Murad VerMoet

Elisabeth da Costa Pereira

Cleber Pontes da Silva

Carla Stein

Samuel Scardini Filho

Edwíges Dias

Karla Dias Sandoval Mattos Silva

Amiro Gonçalves da Rocha

Izabel Cristina Salvador Salomão

Márcia Jacobsen

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2020

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

PORTARIA PGJ Nº 354, de 15 de maio de 2020.

REVOGAR, a partir de 1º.06.2020, a Portaria nº 8.978, de 26 de outubro de 2017, que convoca o Promotor de Justiça, FÁBIO BAPTISTA DE SOUZA, para funcionar junto ao Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, sem prejuízos de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Vitória, 15 de maio de 2020.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 355, de 15 de maio de 2020.

REVOGAR, a partir de 01.05.2020, a Portaria nº 3189/2018, publicada no Diário Oficial de 23.03.2018, que defere o pedido da redução de carga horária de trabalho da servidora ALINE GASPAR RIBEIRO MAGRO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVO, observadas as disposições contidas no parágrafo único do artigo 10 da Lei Estadual nº 7.233/02, de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional dos vencimentos equivalente a 25%, conforme procedimento MP/Nº 2018.0003.5142-59.

Vitória, 15 de maio de 2020.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 356, de 15 de maio de 2020.

Acrescenta parágrafo único ao art. 4º do Ato PGJ nº 016, de 14 de agosto de 2012, que institui o Núcleo e os Subnúcleos de Proteção dos Direitos Humanos do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento de ações coordenadas e de políticas públicas voltadas à proteção dos direitos humanos, notadamente em tempos de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia pelo Novo Coronavírus (COVID-19),

RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta parágrafo único ao art. 4º do Ato PGJ nº 016, de 14 de agosto de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)
(...).

Parágrafo único. Para auxiliar a consecução das atividades a que se refere o caput, fica criada a Subcoordenação do NPDH, composta por um subcoordenador designado por ato do Procurador-Geral de Justiça, que deve substituir automaticamente o coordenador do Núcleo central em suas ausências ou impedimentos, dentre outras funções que lhe forem atribuídas." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de maio de 2020.

LUCIANA GOMES FERRERIA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Quarto Termo Aditivo ao Contrato MP nº 033/2016, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e AJP DESINSETIZADORA LTDA-ME (CNPJ nº 00.776.218/0001-32)

- Resumo -

Processo: 19.11.0048.0011071/2020-83